



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD						
ÓRGÃO		CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ITUPORANGA - FUNREBOM				
SETOR REQUISITANTE		LOGÍSTICA				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Corpo de Bombeiros Militar de Ituporanga vem através deste solicitar por meio de processo simplificado de dispensa, conforme Art. 75 inciso IV alínea a, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL MODELO MCH6 DA COLTRISUB. Tal pedido tem como objetivo realizar a manutenção corretiva do compressor que apresenta vazamento de ar causando sua inoperância. Serviço a ser realizado com a empresa especializada no ramo, localizada no município de Florianópolis-SC, permanecendo assim o equipamento em garantia. A exclusividade ocorre devido a empresa SAFETY WORLD BRASIL- CNPJ 18.356.265/0001-92 ser especializada no conserto desse equipamento, não sendo encontrado na região outra empresa que presta o mesmo serviço.						
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO						
() Baixa () Média (X) Alta						
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO						
ITEM	QUANT.	UNIDADE E MEDIDA	DETALHAMENTO		PREÇO ESTIMADO	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01	un	Manutenção Integral Compressor MCH6 - Coltrisub	2.820,00	2.820,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 05/01/2024.					
Fornecimento de Material					
<input checked="" type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	_____		
Prestação de serviços					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuoado	<input type="checkbox"/>	Continuado		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: Especificar: _____		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	_____		
REGIME DE EXECUÇÃO					
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada		
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada		
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado	<input type="checkbox"/>			



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.

Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

.....
.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar:

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional;

Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;

Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;

Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;

Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;

Manter técnicos habilitados em serviço;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;

Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

Contrato;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;

Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante.

Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;

A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;
Designar representante para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;
Notificar por escrito à Contratada, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
Não permitir o manuseio de equipamento para constatação de defeito no sistema de climatização, por pessoas que não sejam os técnicos da contratada.
Efetuar o pagamento à empresa contratada de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos neste Termo de Referência;

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para execução do serviço é de 15 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITUPORANGA no endereço rua Quatorze de Fevereiro, 630 - Centro, Ituporanga/SC - CEP 88.400-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 11h, e de 14h às 16h, telefone (47) 3335-8870.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail 15_13log@cbm.sc.gov.br;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 15º BBM - 1ª CBM - 3º PBM
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Ituporanga)

Licitatório nº/.....

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNREBOM

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em 02/02/2026 sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 2.820,00 tendo como vencedora a empresa SAFETY WORLD BRASIL- CNPJ 18.356.265/0001-92, localizada na AVENIDA BRASIL, 528 - Bela Vista - São José/SC | CEP 88110.550.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Responsável: Soldado BM Douglas AMARAL

Matrícula: 719958-9



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS AMARAL SILVA

Data: 04/02/2026 17:10:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 04/02/2026

Assinatura/Identificação do Responsável